

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MEM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 21.962.518/0001-86.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DO VALOR: O valor estimado é de R\$ 66.661,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104
Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822
Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Maria Eunice de Melo/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MICHEL MARCELO ARANTES BEZERRA - CNPJ 33.183.487/0001-44.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ 1.794,00 (um mil e setecentos e noventa e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104
Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822
Cuiabá - MT, 19 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Michel Marcelo Arantes Bezerra/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ 27.274.178/0001-87.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ 43.672,50 (quarenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104
Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822
Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª. Terezinha de Jesus Araújo de Oliveira Bernardineli/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10665
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OLMÍ INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ 00.789.321/0001-17.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de suprimentos de informática e periféricos, a fim de suprir as necessidades tecnológicas computacionais e de conectividade multimeios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 010/2022/UNEMAT, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2022/UNEMAT.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
DO VALOR: O valor estimado total é de R\$ 55.998,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2009 / Fonte 640 / Elemento de despesa 339030.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Adriano Gonçalo de Moraes - matrícula 246104
Fiscal substituto: Alison da Silva Ribeiro - matrícula 248822
Cuiabá - MT, 16 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Andrey Ricardo Ioris/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 087/2022/SEPLAG

Alterar a Portaria que institui Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º O art. 2º da Portaria 067/2022/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.332, do dia 19 de setembro de 2022, que institui a Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da SEPLAG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Jonathas Gomes Marques - matrícula 280193 - Presidente;
- II - Enilson DE Oliveira - matrícula 140114 - Membro;
- III - Alex Campos de Matos - matrícula 13997 - Membro;
- IV - Nanci Benetty Poffo - matrícula 249262 - Membro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

